

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2025

ATIAIA ENERGIA S.A

Debênture

Série Única da 2ª Emissão



CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17/2021), disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2025.

O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas monitoradas por este Agente via plataforma online, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Por meio do uso de ferramentas, expertise e tecnologia, buscamos conferir maior profundidade e qualidade às análises apresentadas, com o objetivo de tornar o relatório anual uma ferramenta gerencial eficiente e efetiva, não apenas como um registro do que foi realizado, mas, sobretudo, como uma base sólida para a sua visão de futuro. Esperamos que este material atenda a esse propósito.

Este relatório foi emitido em versão online e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortex.com.br/investidor/dcm para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Vórtx

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	ATIAIA ENERGIA S.A
CNPJ	06.015.859/0001-50

1.2 Dados da emissão

Série ÚNICA

IF	RVEN11
ISIN	BRRVENDBS002
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	120.000
Volume emitido	R\$120.000.000,00
Remuneração	CDI + 2,3%
Amortização	Bullet
Data emissão	10/03/2023
Data vencimento	10/02/2026
Distribuição	Res CVM 160
Rating	Não existe rating para esse operação no período analisado
Pagamento de juros	Semestral
Data da primeira integralização	10/03/2023
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	10/09/2023
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	-

1.3 Principais Contratos

Os contratos listados abaixo podem ser encontrados na aba Documentos da página da respectiva operação no [site da Vórtx](#).

Nome do contrato

AF ACOES

CF

EMISSAO DEBENTURES

1.4 Ativos em circulação em 31.12.2025

Série ÚNICA

IF	RVEN11
Emitida	120.000
Em circulação	0
Saldo cancelado ou não integralizado	0
Convertidas	0
Resgatadas	0
Saldo	R\$ 0,00

1.5 Eventos financeiros

2ª Emissão - Série ÚNICA

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
10/03/2025	66,97076900	0,00000000	0,00000000	0,00000000	66,97076900
10/09/2025	83,85082099	0,00000000	0,00000000	0,00000000	83,85082099

2. Fatos relevantes

Eventuais fatos relevantes relacionados a esta emissão, divulgados ao longo do exercício, podem ser consultados no [site da Vórtx](#) ou no site da Emissora, no detalhamento da respectiva operação e na seção "Fatos Relevantes".

3. Obrigações

A Vórtx informa que as obrigações relativas a esta emissão foram cadastradas em sua plataforma, tendo o Emissor sido regularmente acionado nas respectivas datas de vencimento. Eventuais obrigações não adimplidas no prazo, durante o período de análise deste Relatório, foram objeto de notificação, as quais se encontram disponíveis para consulta e acompanhamento no [site da Vórtx](#), no detalhamento da respectiva operação, na seção "Documentos", como "Notificações".

4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

[ATIAIA ENERGIA S.A - DF 2025.pdf](#)

Observação

Nos termos do art. 27 da Resolução CVM nº 80/2022, conforme alterada, caso a Emissora tenha apresentado ao Agente Fiduciário suas demonstrações financeiras auditadas relativas ao exercício findo, tais documentos encontram-se disponíveis neste item 4.1 para consulta dos investidores. O Agente Fiduciário recomenda a leitura integral do material disponibilizado.

5. Informações societárias da emissora

Eventuais alterações societárias da Emissora ocorridas no período em referência, com impacto para os titulares, foram, quando aplicável e quando devidamente comunicadas ao Agente Fiduciário, objeto de deliberação em assembleia de titulares ou de divulgação por meio de Fatos Relevantes, pela própria Emissora ou pelo Agente Fiduciário.

6. Assembleias

DEB - 1EUS - RIO VERDE - AGD

Data: 17/03/2025

Deliberar sobre:

(i) a aprovação prévia da cessão e transferência, para assunção dos deveres, atribuições e responsabilidades, bem como de todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão, bem como direitos, garantias, demandas judiciais e/ou arbitrais, no estado em que se encontram, atinentes à Emissão das Debêntures, bem como transferência de todas as movimentações, registros e atos mantidos a cargo da Emissora, inclusive em relação aos órgãos reguladores (CETIP, CVM, B3, conforme aplicável), que passarão da Emissora para a Atiaia ("Assunção da Dívida"), de modo que não ocorra o vencimento antecipado das Debêntures, nos termos das alíneas "(xiii)" da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão;

(ii) caso aprovado o item (i) acima, a aprovação prévia para a liberação integral da Atiaia, na qualidade de fiadora no âmbito da Emissão, em razão da assunção das obrigações da Emissora pela Atiaia no âmbito da Emissão;

(iii) caso aprovados os itens (i) e (ii) acima, a aprovação para que a ICAL ENERGIA S.A., sociedade por ações, sem registro de companhia de capital aberto perante a CVM, com sede na Rua João Francisco Lisboa, n.º 385, sala H, Várzea, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50.741-100, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.268.159/0001-05 ("ICAL") se torne, mediante a celebração do Aditamento à Escritura de Emissão (conforme definido abaixo), fiadora no âmbito da Emissão;

(iv) caso aprovados os itens (i) a (iii) acima, a aprovação da alteração das redações dos Eventos de Vencimento Antecipado Automático (conforme definido na Escritura de Emissão) previstos na Cláusula 6.1.2, incisos (ii), (iv), (vi), (x), (xi), (xii), (xiii), (xv) e (xvii) e na Cláusula 6.1.2.1., todas da Escritura de Emissão, e dos Eventos de Vencimento Antecipado Não-Automático (conforme definido na Escritura de Emissão), previstos na Cláusula 6.1.3, incisos (ii), (iv), (v), (vi), (viii) e (ix), os incisos (i), (ii) e (iii) da Cláusula 6.1.3.1, todas da Escritura de Emissão; e

(v) caso aprovados os itens (i), (ii) e (iv) acima, a autorização à Emissora, à Atiaia, à Rio do Sangue e ao Agente Fiduciário, para que pratiquem todo e qualquer ato necessário ao atendimento das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração do 1º (primeiro) aditamento à Escritura de Emissão, nos moldes do Anexo II a esta ata ("Aditamento à Escritura de Emissão"), bem como do 1º (primeiro) aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido na Escritura de Emissão), nos moldes do Anexo III a esta ata ("Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária"), e do 1º (primeiro) aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (conforme definido na Escritura de Emissão), nos moldes do Anexo IV a esta ata ("Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária").

[DEB%20-%201EUS%20-%20RIO%20VERDE%20-%20AGD%2020250317%20%28site%29.pdf](#)

7. Constituição e aplicação de fundos

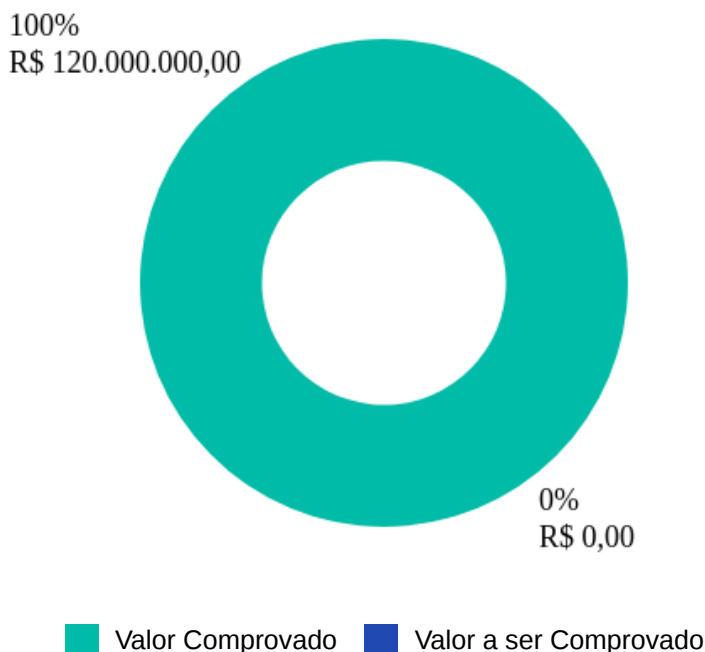
As análises sobre a Constituição e Aplicação de Fundos constam nos itens 4.2 ou 9 deste relatório, conforme aplicável.

8. Destinação de recursos

Conforme a cláusula 3.7.1 da Escritura de Emissão de Debêntures, os recursos líquidos obtidos por meio da Emissão serão integral e exclusivamente utilizados pela Emissora para a aquisição de ativos ou subsidiárias integrais da Atiaia, sendo que a Atiaia utilizará o montante equivalente aos recursos em Projetos Elegíveis (conforme definido no Anexo II desta Escritura de Emissão e no Framework) para fins de caracterização como título verde.

A destinação dos recursos foi verificada pelo Agente Fiduciário através da apresentação, pelo Emissor, de relatório descritivo da destinação dos recursos, bem como dos respectivos documentos comprobatórios. Desta forma, a destinação de recursos apresentada é total, considerando o valor integralizado. Desta forma a Emissora já realizou a apresentação do montante total da emissão ao Agente Fiduciário. Maiores detalhes da apuração pelo Agente Fiduciário da destinação de recursos pode ser realizada através do e-mail vxinforma@vortx.com.br.

8.1 Resumo



9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

9.1 Constituição de Garantias

A Vórtx, na condição de Agente Fiduciário, apresenta na tabela abaixo a situação de constituição de cada garantia da operação, com base na documentação disponibilizada pelo Emissor:

Consolidado

Nome do Contrato	Constituição
Alienação Fiduciária de Ações	NÃO
Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios	SIM
Fiança	NÃO

Os documentos comprobatórios da situação atual das garantias, quando disponibilizados ao Agente Fiduciário, encontram-se no [site da Vórtx](#), no detalhamento da referida emissão, na seção "Documentos".

9.2 Suficiência de Garantias

As análises da Suficiência de Garantias, quando aplicáveis, se encontram na aba "Relatórios de Garantias" ao acessar a operação no [site da Vórtx](#).

10. Covenants financeiros

As análises de Covenants Financeiros, quando aplicáveis, se encontram na aba “Relatórios de Garantias” ao acessar a operação no [site da Vórtx](#).

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Não aplicável.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que até a data do encerramento do ativo (i) se manteve plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não teve conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possuía qualquer conflito com a Emissora que o impedisse de exercer sua função.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso.

As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário.

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

ATIAIA | 1ª EMISSÃO ÚNICA^a SÉRIE

Tipo	DEB
Emissora	ATIAIA ENERGIA S.A
IF	ATIA11
Volume emitido	R\$200.000.000,00
Quantidade	200.000
Remuneração	IPCA + 7,0900%
Data de emissão	15/12/2024
Data de vencimento	15/12/2034
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Sem Garantias